



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.977
=====

A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, reconhece sua condição de Membro da União dos Legislativos da Fronteira Oeste-ULFRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Órgão Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º - A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento reconhece sua condição de Legislativo-Membro da União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO -, obrigando-se aos deveres impostos pelos estatutos da mesma.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 08 de novembro de 1.977.-


Vereador DERLI CUSTODIO
Presidente


Vereador DALMIRO ARGES SALES
1º Secretário